Jair Costa
Ana Nogueira Reis
Sylvio Fontes
Alvaro [illegible]

Laerda.
Daniel Costa
Sebastião

ata da quinta reunião extraordinária do segundo período de reuniões da Câmara Municipal de Laveras, da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e nove. Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do legislativo lavrense, os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Ênnio Mendes de Siqueira, Nilton José Accioly de Abreu, Nilson de Castro Pinto, Antenio Hamilton de Abreu, Daniel Costa, Evandro Castanheira Laerda, José Santana, Luiz Augusto de Paula Lima, Alfredo Unes Neto, Jair Costa, Eduardo Macani, Sylvio Fontes, Sebastião Carlos Torres e Ana Nogueira Reis. A mesa foi composta por seus titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscreve-la. Deram entrada na casa, os seguintes projetos: ① Projeto de Lei nº 000/89 que "autoriza o Chefe do Executivo a reajustar os salários e vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências"; ② 000/89 que "autoriza o Executivo municipal a fazer doação de terreno do Estado para edificação de prédio

Scalas." Pela ordem o ve Arruda solicitou a inversão dos tra
balhos, para discussão e votação dos dois projetos. Em segui
da, o se presidente submeteu-os às Comissões de Legisla
ção e Justiça e Orçamento e Tomada de Contas, que, subme
tidos um a um a deliberação do plenário, foram apro
vados por unanimidade. O ve. Arruda solicitou a
inversão dos trabalhos, para votação, em regime de ur
gência o projeto de lei nº. 005/89 que "autoriza o Prefeito
Municipal a permutar com proprietários de imovel si
tuado no Bairro Santa Efigênia, que menciona e dá
o em contra-partida realização de obras de infra-
estrutura em loteamento de propriedade dos mesmos
proprietários no mesmo bairro, e dá outras providencias".
isse o ve. Luiz Augusto que gostaria de apresentar
emenda substitutiva ao projeto, atendendo solicitação
os funcionarios da prefeitura. Disse o ve. Sylvio Fon
s que, estas avaliações devem fazer parte do proje
, pois aqui se tem um denominador comum de qua
o prefeito pode gastar, durante a execução da obra,
orrigido esse valor, pois, a inflação é bastante alta.
sta avaliação será a defesa do se prefeito, caso
lguem ache exorbitante, o valor da obra. Submetido
m votação, foram, projeto-emenda aprovados por
unanimidade. Em seguida, o se presidente reini-
iou as votações do projeto de lei Orgânica municipal.
emando a palavra, o ve. Daniel Costa apresentou abai-
o assinado dos funcionários da Prefeitura de Lavras, con
endo cento e trinta e quatro assinaturas, solicitando
ova votação da emenda do Artigo 333, especificamente
eu parágrafo único. Disse o se presidente que em sua
pinião, a emenda não pode voltar, além de não cons
ar, no abaixo assinado, o número de assinaturas

tar através de lei complementar de autoria do se
prefeito. Tomando a palavra, o ve. Luiz Augusto disse
que foi indagado por alguns funcionários da prefei
tura se havia a possibilidade da volta da emen
da que fora rejeitada através do abaixo assinado; e
respondeu que seria essa, uma forma até inteligente
de se tentar, o que não foi aprovado na lei comple-
mentar. Disse o ve. Sylvio Fontes que a intenção, com
relação a essa emenda, é a de privilegiar aos fun-
cionários que ganham pouco. Com a lei complemen-
tar se poderá oferecer subsídio à lei, no sentido
de dotar, funcionários que ganham menos; pois, na
estrutura passada, estes ficaram bastante prejudica-
dos; então, se terá uma maior elasticidade para
trabalhar e beneficiar mais a estes funcionários.
Submetido ao plenário a proposta do ve. Daniel foi
rejeitada por oito votos contra e sete favoráveis. Diz-
se o ve. Luiz Augusto que gostaria de saber se a
emenda nº 069, que acrescenta parágrafo 3º ao Art.
21, que ficara suspensa, para que o ve Antonio Hamilton
pudesse estudá-la melhor, poderia ser discutida. Toman-
do a palavra, o ve Hamilton disse que a estudou, e,
em sua opinião, a mesma é inconstitucional. Submetida
ao plenário, foi a emenda rejeitada, em votação secre-
ta por seis votos contrários, oito favoráveis e um vo-
to em branco, permanecendo portanto o art. da manei-
ra original. Art. 112. aprovado. Emenda nº 055, que fi-
a entre os arts 112 e 113 - aprovada. Art. 113. aprovado,
i incluída emenda que acrescenta § 2º ao artigo. Arts
4 e 115. aprovados. Art. 116 - recebeu emenda nº 067. inclui
4º e 5º; arts 117 a 119. aprovados. Art. 120 recebeu emendas
ue foram aprovadas. Art. 121 a 124. aprovados. Art.
25. recebeu emenda nº 048 - O ve. Santana citou os arts.

221 e 222 do Regimento Interno, dizendo que depois da votação, o vr. não concordava, pois entraria com recurso, pois mesmo sendo votação secreta. Portanto, entraria com recurso na sessão de amanhã. Submetido em votação secreta, foi a emenda ao art. 125 rejeitada por sete votos favoráveis, sete votos contra e um voto em branco. Arts: 126 a 128 - aprovados. Art. 129 - recebeu emenda nº 093 que foi aprovada por unanimidade. Arts: 130 a 142 - aprovados. Art. 143 - foi solicitado pelo vr Luiz Augusto que o mesmo fosse suprimido; submetida a proposta em votação, foi aprovada por unanimidade. Arts: 144 e 145 - aprovados. Art. 146 - foi proposta pelo vr. Luiz Augusto, que se suprima o 3º do art., o que foi aprovado por unanimidade. Arts: 147 a 158 - aprovados. Emenda nº 060 que fica após o art. 158, submetida ao plenário, a mesma foi aprovada. Arts: 159 a 164 - aprovados. Art. 165 - recebeu emenda nº 068 que foi aprovada pelo plenário. Arts. 166 a 168 - aprovados. Emenda nº 135 - após o art. 168, criando novo artigo - submetida ao plenário foi aprovada: art 169 - aprovado. Emenda nº 074 - constando de quatro ítens: item - rejeitado - ítens II, IV e III - aprovados. Arts 170 a 175 - aprovados. Emenda nº 081 - suprimindo parágrafo único do art. 176 - que foi rejeitada por oito votos contra, seis favoráveis e um voto em branco. Emenda após o art. 166 - aprovada. Arts. 177 a 186 - aprovados. Emenda nº 104 - rejeitada por nove votos contra, cinco favoráveis e um voto em branco. Arts 187 - emenda nº 053 - aprovada. Art. 187 - aprovado. Emenda nº 099 - após art. 187 - aprovada. Emenda nº 101 - aprovada. Emenda nº 102 - rejeitada por três votos favoráveis e dois contra. Emenda nº 103 - aprovada. Art. 188 - aprovado. Art. 189 - recebeu emenda nº 062 - aprovado. Emenda nº 077

rejeitada por nove votos a favor, cinco votos contra e um voto em branco. nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. Emenda à ata da reunião do dia vinte e um de dezembro do ano em curso: A emenda nº 05P/89, ao § único do art. 111 - conforme decisão do presidente e de acordo com o Regimento da lei Orgânica, a mesma foi rejeitada por duas terças dos votos, a qual foi realizada votação secreta. Apurados oito votos não e sete votos sim.

Álvaro Gustavo Vedoveto

Pai Costa

Ana Rogueira Reis

Cyrio Lyra

Leonardo F

Edi Lourdes

Daniel Costa

Ata da sexta reunião extraordinária do décimo segundo período de reuniões à Câmara Municipal de Laranjas, da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e nove. Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do legislativo laranjense, os seguintes vereadores: Álvaro Gustavo Pedrosa, Ênnio Menezes de Siqueira, Nilton José de